

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, Identificação Funcional nº 50822/8, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 223 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Identificação Funcional nº 5552800/1, ocupante do cargo/função de Datilógrafo/Diretor Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 224 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Identificação Funcional nº 5486408/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 225 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional nº 50806/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 634082**

**PORTARIA Nº 242 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de

Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 243 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Identificação Funcional nº 25720/8, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 244 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Identificação Funcional nº 5279976/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 245 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ROSANA RICHIA SALAME, Identificação Funcional nº 28797/1, ocupante do cargo de Técnico, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 05 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 634106**